



Ata nº 07

Aos doze dias do mês de março de dois mil e nove, às dezesseis horas, na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Núcleo Habitacional Ana Terra, nomeada pela Portaria nº 359/2018, de 11 de setembro de 2018, e pela portaria nº 166/2019 de 01 de março de 2019, para avaliação dos documentos entregues pelos suplentes dos lotes, conforme ata nº 05 de quinze de fevereiro de 2019 e nº 06 de 20 de fevereiro de 2019. Dentre os 15 (quinze) suplentes selecionados, 10 (dez) destes apresentaram a documentação exigida no edital nº 086/2018, atendendo a todos os requisitos solicitados no referido edital, conforme tabela abaixo:

	Classificação	Inscrição	Nome
51º	Lote 01- Quadra 258	221	Alessandro Leonardo Henrichs
53º	Lote 09 - Quadra 258	217	Roque Almeida dos Santos
54º	Lote 11 - Quadra 258	255	Katia Karline dos Santos Petter
55º	Lote 17 - Quadra 258	260	Adriano Dala Vechia
56º	Lote 18 - Quadra 258	288	Juliana Fernandes Gonçalves
57º	Lote 19 - Quadra 258	157	Valmir Rodrigues
58º	Lote 03 - Quadra 259	137	Andreia dos Santos Vargas
61º	Lote 13 - Quadra 259	212	Eliane Kohls Menke
63º	Lote 17 - Quadra 259	295	Cristiano Melo
64º	Lote 18 - Quadra 259	127	Allison Rogério Pinheiro

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Dentre os 15 (quinze) suplentes selecionados, 5 (cinco) não entregaram nenhum dos documentos solicitados no edital, sendo considerados “*desistentes*” de acordo com o item 4.1 do edital, que prevê que a não apresentação dos documentos implica na desistência tácita a participação. Ressalta-se que o suplente de inscrição nº 141 não retirou a comunicação escrita, apesar de ter sido comunicado verbalmente via telefone no dia 21 de fevereiro de 2019. Após várias tentativas de contato telefônico realizados sem êxito, no dia 27 de fevereiro de 2019, foi-se até o endereço informado na inscrição para entrega da Comunicação escrita e não havia ninguém no local para recebimento do documento. Fez-se nova tentativa de entrega da Comunicação escrita, no dia 11 de março de 2019, momento no qual foi entregue o documento e o suplente informou que não teria interesse na aquisição do lote, declarando tal condição na respectiva Comunicação escrita. Desta forma, a relação dos suplentes considerados “*desistentes*” é a seguinte:

Classificação		Inscrição
52º	Lote 03 - Quadra 258	238
59º	Lote 05 - Quadra 259	243
60º	Lote 08 - Quadra 259	141
62º	Lote 14 - Quadra 259	216
65º	Lote 27 - Quadra 259	319

Em decorrência das desistências, 05 (cinco) lotes passam a ser disponibilizados aos suplentes subsequentes. Assim de acordo com a ordem de classificação constante na Ata nº 04, de quatorze de dezembro de 2018, o lote 03 da quadra 258 e os lotes 05, 08, 14 e 27 da quadra 259, serão destinados aos seguintes suplentes:

Classificação		Inscrição	Nome
66º	Lote 03 – Quadra 258	73	Marli de Souza de Almeida
67º	Lote 05 – Quadra 259	312	Daniele Cristina Fischer Calixtro

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



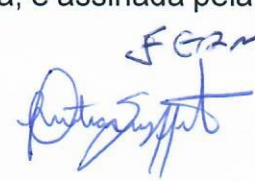
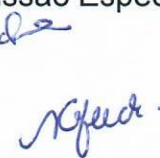
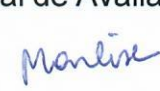
A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

68º	Lote 08 -Quadra 259	62	Adelaide Buzanello
69º	Lote 14 – Quadra 259	38	Olivia Poll Kaczmareck
70º	Lote 27 – Quadra 259	280	Camila Aparecida de Souza Duarte Lenhartt

Os suplentes serão comunicados sobre as desistências e deverão providenciar as comprovações das declarações entregues no ato inscrição no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, conforme consta no item 4.2 do edital nº 086/2018. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.